



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.486 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

*"Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo nº 1620/2024, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos ao servidor público municipal **RONALDO FARIAS GONÇALVES**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB II**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 08/08/2024 até 07/08/2026, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1620/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2024

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 08 de agosto de 2024

  
**Giovanna de Oliveira Nascimento**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**